



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Núcleo Administrativo e Departamental - NAD_FACED
AVENIDA PAULO GAMA, 110 - Bairro FARROUPILHA - CEP 90040060 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
PRÉDIO 12201

EDITAL

EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIAS ACADÊMICAS 2026/2

O Núcleo Administrativo e Departamental da Faculdade de Educação (FACED), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção de Monitoria Acadêmica para o semestre de **2026/1** do Departamento de Ensino e Currículo (**DEC**), do Departamento de Estudos Especializados (**DEE**) e do Departamento de Estudos Básicos (**DEBAS**), de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2025/PROGRAD/UFRGS e o OFÍCIO CIRCULAR Nº 011/2025/PROGRAD/UFRGS.

1. Inscrições: de 15/07/26 a 22/07/2026

Via Portal do Aluno: para quem cursou com aprovação a disciplina pretendida.

Via formulário (em anexo): apenas para quem cursou com aprovação outra disciplina equivalente à disciplina pretendida.

Para candidatar-se, o aluno deve atender às exigências constantes no Art. 18, da Instrução Normativa nº 03/2022 PROGRAD/SEAD:

Art. 18 - São requisitos obrigatórios para o(a) graduando(a) candidato(a) a aluno(a) monitor(a):

I - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFRGS;

II - Ter sido aprovado(a) ou liberado(a) na Atividade de Ensino objeto da Monitoria ou na(s) Atividade(s) de Ensino Equivalente(s) para fins de Monitoria;

III - Não estar em débito no Sistema de Bibliotecas da Universidade;

IV - Não ter outra bolsa remunerada ou voluntária.

Abaixo, atividades de ensino com vagas disponíveis e as Modalidades (Monitoria Presencial e Monitoria EAD):

DEE - MONITORIAS 2026/1			
Modalidade À DISTÂNCIA (remunerada)			
Obs.: em geral, requer atividades presenciais na monitoria.			
ORIENTADOR(A)	CÓDIGO	DISCIPLINA	VAGAS
ANA CLAUDIA FERREIRA GODINHO	EDU03128	LEITURA, LITERATURA E PRODUÇÃO TEXTUAL NA EJA	01

DANIELE MARQUES VIEIRA	EDU03115	AVALIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	01
DILMAR KISTEMACHER	EDU03097	POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01
DULCIMARTA LEMOS LINO	EDU03061	EDUCAÇÃO MUSICAL	01
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	EDU03107	EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	01
JULIAN SILVEIRA DIOGO DE AVILA FONTOURA	EDU03097	POLITICA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01
JULIANA BRANDÃO MACHADO	EDU03097	POLITICA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01
JULIANA RIBEIRO DE VARGAS	EDU03108	GÊNERO, SEXUALIDADE E EDUCAÇÃO	01
LUCIANA VELLINHO CORSO	EDU03063	PSICOPEDAGOGIA	01
MARIA CLARA BUENO FISCHER	EDU03100	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: AS PRÁTICAS E SEUS SUJEITOS	01
PATRICIA FERNANDA DA SILVA	EDU03119	CULTURA DIGITAL E MÍDIAS MOVEIS NA EDUCAÇÃO	01
SIMONE SANTOS DE ALBUQUERQUE	EDU03111	AÇÃO PEDAGÓGICA NA CRECHE	01

DEE - MONITORIAS ACADÊMICAS 2026/1
Modalidade PRESENCIAL (remunerada)

ORIENTADOR(A)	CÓDIGO	DISCIPLINA	VAGAS
---------------	--------	------------	-------

BRUNA F. A. ALBERTON	EDU03071	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)	01
BRUNO FERREIRA	EDU03152	POVOS INDÍGENAS E EDUCAÇÃO	01
GRACIELE MARJANA KRAEMER	EDU03106	SEMINÁRIO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA 1: EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROCESSOS E PRÁTICAS	01
JULIANA FÁTIMA SERRAGLIO PASINI	EDU03101	EDUCAÇÃO SOCIAL: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS	01
LILIANE FERRARI GIORDANI	EDU03098	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO-A	01
MARIA LUIZA RODRIGUES FLORES	EDU03097	POLÍTICA ORGANIZAÇÃO E DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01

DEC - MONITORIAS ACADÊMICAS 2026/1

Modalidade À DISTÂNCIA (remunerada)

Obs.: em geral, requer atividades presenciais na monitoria

ORIENTADOR(A)	CÓDIGO	DISCIPLINA	VAGAS
MELINA PERUSSATTO	EDU02086	ESTÁGIO DE DOCENCIA EM HISTÓRIA: EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	01

DEC - MONITORIAS ACADÊMICAS 2026/1

Modalidade PRESENCIAL (remunerada)

ORIENTADOR(A)	CÓDIGO	DISCIPLINA	VAGAS
CRISTINA CAVALLI BERTOLUCCI	EDU02141	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - B	01

DÓRIS MARIA LUZZARDI FISS	EDU02084	EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA: CURRÍCULO, DIDÁTICA, PLANEJAMENTO	01
LUCIANA GRUPPELLI LOPONTE	EDU02050	ESTÁGIO I - INTRODUÇÃO À DOCÊNCIA EM ARTES VISUAIS	01
LUCIANE UBERTI	EDU02084	EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA: CURRÍCULO, DIDÁTICA, PLANEJAMENTO	01
HELENA DORIA LUCAS DE OLIVEIRA	EDU02138	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA- A	01
RENATA SPEHRRAKE	EDU02139	ANOS INICIAIS: AS PRÁTICAS E OS SUJEITOS	01
ROSELANE COSTELLA	EDU02045	GEOGRAFIA ESCOLAR II	01

DEBAS - MONITORIAS ACADÊMICAS 2026/1 Modalidade A DISTÂNCIA (remunerada) Obs.: em geral, requer atividades presenciais na monitoria.			
ORIENTADOR(A)	CÓDIGO	DISCIPLINA	VAGAS
CARLA VASQUES	EDU01013	INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA E NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	01
MARIANE OHLWEILER	EDU01011	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I - A	01
SILVANA CORBELLINI	EDU01014	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO: ADOLESCÊNCIA I	01

DEBAS - MONITORIAS ACADÊMICAS 2026/1 Modalidade PRESENCIAL (remunerada)			
ORIENTADOR(A)	CÓDIGO	DISCIPLINA	VAGAS
ALINE REIS CALVO HERNANDEZ	EDU01083	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO: ENSINO, APRENDIZAGENS E SUBJETIVAÇÃO	01
CLARISSA HAAS	EDU01013	INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA E NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	01

CLÁUDIA RODRIGUES FREITAS	EDU01013	INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA E NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	01
DÉBORA DIANA DA ROSA	EDU01071	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO: CONHECIMENTO E APRENDIZAGEM	01
EDISON LUIZ SATURNINO	EDU01004	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO: HIST. DA ESCOLARIZAÇÃO BRAS. E PROC PEDAGÓGICOS	01
LUIZ CARLOS BOMBASSARO	EDU01010	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO I	01
MARIA ELLY HERZ GENRO	EDU01078	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO II - A: PROBLEMAS FILOSÓFICOS	01
RICARDO BOKLIS GOLBSPAN	EDU01074	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO: FUNDAMENTOS TEÓRICOS	01
SIMONE VALDETE	EDU01069	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO I: MODERNIDADE E INTERCULTURALIDADE	01

4. Casos excepcionais para Monitoria

Algumas atividades de ensino são equivalentes, para fins de monitoria, em relação às vagas que estão sendo oferecidas neste Edital, conforme quadro abaixo. Sendo assim, os candidatos à monitoria deverão:

Se a disciplina possui equivalência anterior, conforme Quadro de Equivalência de disciplinas abaixo, comprovar, através do Histórico Escolar, ter cursado a disciplina equivalente para fins de monitoria anteriormente. Nesse caso, deverá ser preenchido o Anexo I deste edital e entregá-lo, junto com o Histórico Escolar e último comprovante de matrícula e encaminhar para um dos seguintes e-mails: naad-dee@ufrgs.br, naad-dec@ufrgs.br ou naad-debas@ufrgs.br, conforme o departamento ao qual a disciplina está vinculada.

DEPARTAMENTO	DISCIPLINA	DISCIPLINA(s) EQUIVALENTE(s)
DEC	EDU02138 – EDUCAÇÃO MATEMÁTICA B	EDU02141 – EDUCAÇÃO MATEMÁTICA A

5. Seleção: DEC, DEE e DEBAS

A seleção para as disciplinas ofertadas pelo DEC, DEE e DEBAS será determinada pelo(a) professor(a) responsável pela cota de monitoria. Entrar em contato com o professor pelo email divulgado no site da FACED (<https://www.ufrgs.br/faced/contatos/>).

Informações importantes:

6. Publicação dos Resultados

Os(As) alunos(as) classificados(as) são avisados(as) por e-mail pelos(as) docentes responsáveis pela seleção, ou ainda, pelo Núcleo Administrativo (NAD).

7. Carga Horária:

O(A) aluno(a) selecionado(a) será vinculado(a) a um(a) professor(a) orientador(a) e deverá cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

8. Valor Mensal: R\$700,00 (pago em C/C própria no Banco do Brasil). Dúvidas e problemas quanto ao pagamento da bolsa poderão ser dirimidas nos ramais 3308-4532 ou 3016 (Setor Financeiro das Monitorias) ou, ainda, pelo e-mail monitoria@prograd.ufrgs.br.

9. Vigência da Bolsa: de 05/08/2026 a 23/12/2026

Para Termos de Compromisso assinados até 02/03/2026. Para Termos de Compromisso assinados após do dia 02/03/2026, será considerada a data de assinatura como data de início da bolsa.

10. Requisitos para ser Cadastrado:

- ü Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil (não pode ser conjunta);
- ü Não ter multa em biblioteca da UFRGS;
- ü Não possuir outra bolsa.

11. Sobre acumulação de bolsas:

- ü Não é permitida a acumulação de bolsas na UFRGS, remuneradas ou voluntárias;
- ü Quanto às Monitorias, a Instrução Normativa 03/2022–PROGRAD/SEAD/UFRGS regulamenta a questão;
- ü A única exceção existente se refere à Resolução CEPE 40/2016 que versa sobre os Estágios não obrigatórios.

12. Certificado:

Monitoras/es poderão gerar certificado no Portal do Aluno se tiverem permanecido como bolsistas por, pelo menos, 30 (trinta) dias e recebido conceito de aprovação.

13. Assinatura do Termo de Compromisso:

Após o cadastro, será emitido o Termo de Compromisso e avisado via e-mail ao(à) monitor(a) e ao(à) orientador(a) para acessarem o Portal do Aluno / Servidor (Monitoria> termo de compromisso) e assiná-lo eletronicamente em, no máximo, 05 dias, sob pena de cancelamento da indicação para a bolsa. Havendo desistência, a/o monitora/o deverá comunicar o fato imediatamente à/ao orientadora/o, que por sua vez, passará essa informação ao Núcleo Administrativo Departamental (NAD).

14. Atribuições e atividades dos Monitores:

Art. 21 - São atribuições do(a) aluno(a) monitor(a):

I - Elaborar, com orientação do(a) professor(a) orientador(a), o Plano de Monitoria de Atividades de Ensino e fazer referência expressa ao Artigo 84 da Lei nº 9394 de 20/12/1996, à atual Instrução Normativa e ao Cronograma específico do semestre vigente de atuação do(a) aluno(a) monitor(a) e da modalidade a que está vinculado(a);

II - Auxiliar os(as) graduandos(as) da Atividade de Ensino durante as aulas presenciais ou a distância, sob orientação do(a) professor(a) orientador(a);

III - Auxiliar os(as) graduandos(as) da Atividade de Ensino, individualmente ou em grupos, de forma presencial ou a distância, em horários previamente acordados de forma que não haja prejuízo para o(a) aluno(a) monitor(a) no desenvolvimento de suas Atividades de Ensino nas quais está matriculado(a);

IV - Participar das reuniões técnicas, pedagógicas e cursos de capacitação promovidos pela PROGRAD, SEAD, Departamentos e/ou COMGRADs e professor(a) orientador(a), sempre que solicitado;

V - Participar de eventos relacionados à Graduação promovidos pela Universidade, quando

convocado(a);

VI - Informar ao setor requerente quando houver alguma alteração nos seus dados bancários;

VII - Informar imediatamente o(a) professor(a) orientador(a) e o setor requerente quando houver desistência da bolsa.

Parágrafo único. O(A) aluno(a) monitor(a) da modalidade Presencial poderá exercer parte de sua carga horária a distância, bem como o(a) aluno(a) monitor(a) da modalidade a Distância poderá exercer parte de sua carga horária presencialmente, conforme as necessidades da Atividade de Ensino e as recomendações do(a) professor(a) orientador(a) acordados no Plano de Monitoria de Atividades de Ensino.

Art. 23 - É vedado ao(à) aluno(a) monitor(a):

I - Iniciar a atuação de qualquer ação vinculada à monitoria antes de finalizado o processo de assinaturas do(a) professor(a) orientador(a) e do(a) aluno(a) monitor(a) no documento de Termo de Compromisso;

II - Substituir o(a) professor(a) em qualquer atividade que se relacione à docência na Atividade de Ensino;

III - Orientar Atividade de Estágio;

IV - Realizar atividade de monitoria em conflito com o horário da Atividade de Ensino em que estiver matriculado(a) ou de outra atividade necessária à sua formação acadêmica;

V - Atuar como aluno(a) monitor(a) em mais de uma Atividade de Ensino simultaneamente por período letivo;

VI - Vincular-se ou estar vinculado(a) a outra atividade acadêmica com ou sem remuneração que exija contrapartida de carga horária, tais como monitoria, pesquisa, extensão, bolsa aperfeiçoamento, bolsa PET- Programa de Educação Tutorial ou Estágio não obrigatório, entre outros;

VII - Ter vínculo empregatício, de natureza pública ou privada.

Porto Alegre, 10 de julho de 2026.

Cristiane Vigolo
Coordenadora do NAD

23078.553888/2024-66 7512151v2



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE VIGOLO**, Gerente Administrativa da **Faculdade de Educação**, em 10/07/2026, às 17:01, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **7904501** e o código CRC **2194A423**.